



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

**AUTÓGRAFO N.º 003/2018**

**PROJETO DE LEI N.º 004/2018, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AO FUNCIONALISMO MUNICIPAL ATIVO, INATIVO, PENSIONISTA, EFETIVO, COMISSIONADO E QUADRO DO MAGISTÉRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, APROVA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Fernão autorizado a proceder reajuste salarial de 6% (seis por cento) da Tabela de Vencimentos do Quadro Geral dos funcionários públicos municipais ativos, inativos, pensionistas, efetivos, comissionados e quadro de magistério, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Fernão.

**§1º** - O percentual a que se refere o *caput* corresponde a 2,9473 % (dois inteiros e nove mil, quatrocentos e setenta e três décimos de milésimo por cento) de recomposição da perda salarial tendo por referência o índice IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 meses e de 3,0527% (três inteiros e quinhentos e vinte e sete décimos de milésimo por cento) a título de aumento real, que incorporarão aos vencimentos dos servidores públicos municipais para todos os efeitos.

**§2º** - A tabela de vencimentos integrará o anexo I - quadro geral dos funcionários Públicos Municipais, anexo II - Escala de Vencimentos da Classe de Docentes – Cargos Efetivos, anexo III - Escala de Vencimentos da Classe de Suporte Pedagógico - Cargos em Comissão, anexo IV – Cargo Provimento Temporário de Monitor de Transporte Escolar (Lei nº 619/2011) e anexo V - Função de Fisioterapeuta e Função de Educador Físico, as quais ficarão fazendo parte integrante da mesma.

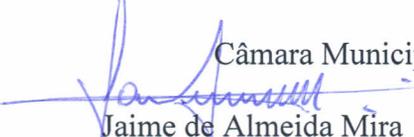
**Art. 2º** - A estimativa do impacto orçamentário-financeiro e a declaração de que trata o artigo 16, inciso I e II, respectivamente, da Lei de Responsabilidade Fiscal encontram-se expressas no anexo VI da presente Lei.

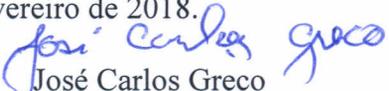
**Art. 3º** - As despesas decorrentes da presente Lei onerarão verbas próprias constantes do Orçamento Municipal, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Fevereiro de 2018.

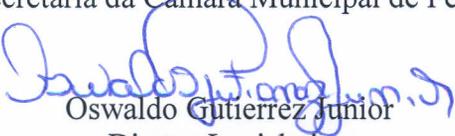
**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei 859/2017, de 14 de fevereiro de 2017 e seus Anexos I, II, III, IV e V.

Câmara Municipal de Fernão, 05 de fevereiro de 2018.

  
Jaime de Almeida Mira  
Presidente da Câmara

  
José Carlos Greco  
1º Secretário

Registrado e Publicado na Secretária da Câmara Municipal de Fernão na data supra.

  
Oswaldo Gutierrez Junior  
Diretor Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO N.º 003/2018

PROJETO DE LEI N.º 004/2018, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

## ANEXO VI

**Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro**  
(de que trata o art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000)

### 1-) DEMONSTRAÇÃO ANALÍTICA DO IMPACTO

| Reajuste | Salário/Media Mensal |              | Total            |
|----------|----------------------|--------------|------------------|
| 6,00%    | 462.728,92           |              | 27.763,74        |
|          |                      | <b>Total</b> | <b>27.763,74</b> |

### 2-) IMPACTO DO REAJUSTE

| DESPESA PESSOAL     | Valores Mensais  | EXERCÍCIO         |                   |                   |
|---------------------|------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|                     |                  | 2018              | 2019              | 2020              |
| Despesa com Pessoal | 27.763,74        | 305.401,09        | 333.164,82        | 333.164,82        |
| <b>TOTAL</b>        | <b>27.763,74</b> | <b>305.401,09</b> | <b>333.164,82</b> | <b>333.164,82</b> |

### 3-) COMPENSAÇÃO

Não há

### 4-) IMPACTO APÓS A COMPENSAÇÃO

| DESPESA PESSOAL     | Valores Mensais  | EXERCÍCIO         |                   |                   |
|---------------------|------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|                     |                  | 2018              | 2019              | 2020              |
| Despesa com Pessoal | 27.763,74        | 305.401,09        | 333.164,82        | 333.164,82        |
| <b>TOTAL</b>        | <b>27.763,74</b> | <b>305.401,09</b> | <b>333.164,82</b> | <b>333.164,82</b> |



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

## 5-) IMPACTO NO ÍNDICE DE GASTOS COM PESSOAL

| 3º Quadrimestre 2017        | VALOR R\$         | ÍNDICE       |
|-----------------------------|-------------------|--------------|
| Gastos com Pessoal          | 5.552.747,03      |              |
| Rec. Corrente Líquida – RCL | 12.315.539,96     | 45,09%       |
| Impacto ANO                 | <b>305.401,09</b> | <b>2,48%</b> |
|                             |                   |              |
| Índice após Impacto         | 5.858.148,12      | 47,57%       |

## 6-) IMPACTO sobre o Orçamento por Exercício:

|   |              | %         |
|---|--------------|-----------|
| <b>Despesa Fixada para o Exercício (2018)</b> | 5.552.747,03 | Acumulado |
| Impacto da Despesa Criada                     | 305.401,09   |           |
| Percentual (%)                                | 2,48%        | 47,57%    |
| <b>Despesa Fixada para o Exercício (2019)</b> | 5.552.747,03 |           |
| Impacto da Despesa Criada                     | 333.164,82   |           |
| Percentual (%)                                | 2,71%        | 47,79%    |
| <b>Despesa Fixada para o Exercício (2020)</b> | 5.552.747,03 |           |
| Impacto da Despesa Criada                     | 333.164,82   |           |
| Percentual (%)                                | 2,71%        | 47,79%    |

## 7-) DECLARAÇÃO

**ADELICIO APARECIDO MARTINS, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais,**

**DECLARA**, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.